PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 15/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal **a convocação de Assistentes Sociais para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS no Município de Vilhena/RO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem atender à solicitação de diversos usuários do SUS e servidores do Município, para a contratação de Assistentes Sociais efetivos, tendo em vista a ausência de profissionais suficientes, do quadro efetivo da Secretária Municipal de Saúde, lotados(as) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Especializado em Reabilitação (CER) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O papel do Assistente Social na Saúde é determinante, afinal, o processo saúde-doença é, antes de mais nada, uma definição social. E apenas o profissional da Assistência Social domina os fenômenos socioculturais e econômicos de seus usuários.

Nas UBS's encontram-se os Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF que são compostos por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, entre

eles, o Assistente Social. Contudo, nos quatro (4) NASF's do Município não há lotado sequer um Assistente Social do quadro efetivo da Prefeitura de Vilhena.

O mesmo ocorre com UPA, CER e CAPS, visto que nestes também não há nem um Assistente Social ou há poucos em detrimento da demanda. Ademais, os programas de residência necessitam de preceptores do quadro efetivo.

O objetivo desta indicação é a reorganização da saúde municipal, de forma contínua. Afinal, somente com gestores municipais comprometidos será possível fortalecer a estratégia para provocar profunda mudança na atenção à saúde, preocupada não apenas com os serviços dos hospitais, mas principalmente com a prevenção e promoção de saúde.

Posto isto, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie a devida solicitação.

Câmara de Vereadores, 14 de junho de 2022.

VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA